

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

3

3

3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.058, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença transitada em julgado do Processo nº 1000474-48.2020.8.26.0035 – Obrigação de Fazer;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a Letra J;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional a servidora LARA CRISTINA DE MATTOS FARIA PAULINO, admissão 02 de março de 2009, portadora do documento de identidade RG nº 46.050.363-7 SSP/SP e inscrita no CPF nº 354.188.288-35, nos moldes no Processo nº 1000474-48.2020.8.26.0035 referido acima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor desde a data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.059, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença transitada em julgado do Processo nº 1000494-39.2020.8.26.0035 – Obrigação de Fazer;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a Letra G;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional a servidora LARA CRISTINA DE MATTOS FARIA PAULINO, admissão 02 de abril de 2012, portadora do documento de identidade RG nº 46.050.363-7 SSP/SP e inscrita no CPF nº 354.188.288-35, nos moldes no Processo nº 1000494-39.2020.8.26.0035 referido acima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor desde a data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.060, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social, a Sra. Onice Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade RG nº 6.669.355-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 914.567.039-00.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 14 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.061, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras, a Sra. Simone Marco Torteli de Oliveira, portadora da carteira de identidade RG nº 29.229.758-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 245.653.728-94.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.062, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento, o Sr. Juliano Belini, portador da carteira de identidade RG nº 27.582.695-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 188.140.518-44.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.063, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, a Sra. Érika Zamboim Moreti, portadora da carteira de identidade RG nº 30.340.671-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 268.431.518-33.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.064, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº

1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Chefe do Pronto Atendimento, o Sr. Juraci Tellini, portador da carteira de identidade RG nº 24.500.746-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 147.672.348-67.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 21 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.065, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Diretor Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, a Sra. Viviane Zamboim Moreti Poletto, portadora da carteira de identidade RG nº 18.678.057-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 152.791.928-56.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.066, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Diretor Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, o Sr. Miguel Cultrera, portador da carteira de identidade RG nº 9.949.521-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 028.587.878-67.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.067, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Diretor Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento, o Sr. Ricardo Torteli de Oliveira, portador da carteira de identidade RG nº 26.542.818-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 152.791.888-24.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.068, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal

da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, o Sr. Robson Luís dos Santos, portador da carteira de identidade RG nº 24.650.176-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 137.466.328-03.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.069, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, o Sr. Antonio Carlos Vieira de Sousa, portador da carteira de identidade RG nº 3.889.791-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 580.601.388-04.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.070, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Diretor Municipal de Saúde, a Sra. Edna Aparecida Scarpioni, portadora da carteira de identidade RG nº 16.330.553 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 075.938.638-24.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 28 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia,
em 08 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em
08 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.071, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração, a Sra. Brenda Formagio, portadora da carteira de identidade RG nº 55.351.887-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 437.799.628-29.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 28 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia,
em 08 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.072, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente, a Sra. Kely Mislene de Macedo, portadora da carteira de identidade RG nº 34.224.312-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 309.849.878-19.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 28 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia,
em 08 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.073, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Licitações da Educação, a Sra. Sharon Wyka de Souza Alves, portadora da carteira de identidade RG nº 44.114.200-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 368.061.508-61.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 28 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.074, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Públicos, o Sr. José Benedito Aparecido Demate, portador da carteira de identidade RG nº 9.724.937 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 925.153.478-00.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 28 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.075, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Legislativa e Relações Públicas, o Sr. Adriano Zochio Mendes, portador da carteira de identidade RG nº 22.186.250-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 141.405.548-00.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 28 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração